



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 040/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES EM EVENTOS ESPORTIVOS

O Diretor Geral do Campus São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, **DIVULGA**, através do presente Edital, a abertura das inscrições para percepção de Auxílio com vistas à participação de Discentes da instituição em eventos Esportivos, estabelecidas as condições a seguir elencadas:

1 – OBJETIVO

1.1. O presente Edital destina-se exclusivamente a apoiar discentes que venham participar de eventos esportivos em eventos externos ao IFFARROUPILHA/CÂMPUS SÃO VICENTE DO SUL, sediados na Região Sul do Brasil, que venham ocorrer de 29 de maio a 15 de dezembro de 2017.

2 – CRONOGRAMA

- 2.1. Lançamento do Edital: 25 de maio de 2017;
- 2.2. Data de início para apresentação das propostas: 25 de maio de 2017;
- 2.3. Data limite para apresentação das propostas: 30 de novembro de 2017;
- 2.4. As propostas devem ser submetidas com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do evento, exceto para os 10 dias anteriores à publicação do edital.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (PROONENTES)

- 3.1 Poderão participar na condição de proponentes, discentes do IFFARROUPILHA/ CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL que desejam participar de eventos esportivos, nos termos do presente Edital.
- 3.2 Caberá à Coordenação de Extensão o recebimento dos pedidos apresentados no prazo definido neste Edital, bem como a aprovação dos proponentes a serem contemplados.
- 3.3 Em casos onde os estudantes irão receber alimentação e alojamento na instituição de destino não será oferecido o auxílio.

4 – RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1 O valor global destinado à execução do presente Edital será liberado de acordo com as disponibilidades orçamentárias do Campus.

MP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

5 – VALORES DO AUXÍLIO

- 5.1. O valor do auxílio será da seguinte forma:
- 5.1.1. Eventos sem necessidade de pernoite: R\$40,00 por dia;
- 5.1.2. Eventos com necessidade de pernoite: R\$100,00 por dia;
- 5.1.3. Os recursos serão depositados em conta corrente do beneficiado a ser informada na ficha de inscrição.
- 5.2. O número de dias para pagamento do auxílio despesa a ser disponibilizado será calculado pelo número de dias do evento, sendo este no máximo de três (03) dias consecutivos.
- 5.3. Em casos onde os estudantes irão receber alimentação e alojamento na instituição de destino não será oferecido o auxílio.

6 – APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

- 6.1 No caso de participação de discentes em eventos acadêmicos, esportivos, científicos ou tecnológicos, o proponente deverá solicitar o auxílio anexando os seguintes documentos:
- 6.1.1. Formulário (Anexo I) devidamente preenchido;
- 6.1.2. Comprovante de aceitação do trabalho no evento.

7 - CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS

- 7.1. Para o exame da proposta é imprescindível a mesma estar relacionada a atividades estudantis do Campus São Vicente do Sul, podendo ser de natureza acadêmica, esportiva, científica ou tecnológica.

8 – PUBLICAÇÕES

- 8.1. Toda publicação e divulgação que possa vir a ser resultante das atividades apoiadas pelo presente Edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do IFFARROUPILHA/CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL.

9 – RELATÓRIO FINAL

- 9.1. O Relatório final da participação do beneficiado no evento deverá ser encaminhado à Coordenação de Extensão do Campus São Vicente do Sul em até 15 (quinze) dias após o término do evento, contendo a avaliação sucinta dos resultados alcançados.
- 9.2. O não envio do relatório constituirá situação de inadimplência e acarretará no impedimento da concessão de novos apoios ao beneficiário inadimplente.

10 - CASOS OMISSOS

- 10.1. A Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção e a Coordenação de Extensão reservam-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

MP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

11- INFORMAÇÕES PARA CONTATO

IF Farroupilha - Campus de São Vicente do Sul
Coordenação de Extensão

E-mail: coordextensao.svs@iffarroupilha.edu.br - Fone: (3257 -4130)

São Vicente do Sul, 25 de maio de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'W.F.', written over a horizontal line.

WELLINGTON FURTADO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL INTERINO
Portaria nº 101/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Anexo I

Ficha Inscrição
Solicitação de Apoio Para Participação em Eventos - Discentes

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: / / RG: CPF: _____

Matricula: _____ Telefone/Celular: _____

Endereço: _____

Email: _____

Curso: _____

Dados Bancários

Banco: _____ Agência: _____ Número da conta: _____

Dados relativos ao evento

Nome do Evento: _____

Data: _____ Local: _____

Professor Orientador: _____

Observações:

_____ de _____ de 2017.

Assinatura do aluno